

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

### DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CGLPG Nº 029/2024, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre decisão da Comissão de Seleção do CGLPG acerca da análise de recursos interpostos contra a Decisão da Comissão de Seleção nº 021 de 14 de Setembro de 2024, referente à fase de eliminação do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 02-2024 - Fomento À Execução De Ações De Apoio A Salas De Cinema, Cinema De Rua E Cinema Itinerante.

**A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO – CGLPG DE SANTA LUZIA/MG**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que conforme as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 02-2024 - Fomento À Execução De Ações De Apoio A Salas De Cinema, Cinema De Rua E Cinema Itinerante, os documentos cujos modelos estão dispostos nos anexos do referido edital, somente serão válidos se estiverem de acordo com os modelos disponibilizados nos anexos do edital;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, manteve durante todo o prazo de solicitação de inscrição no referido edital, via de comunicação por onde os proponentes poderiam sanar dúvidas relacionadas aos Editais Municipais da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG;

**CONSIDERANDO** que conforme as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 02-2024 - Fomento À Execução De Ações De Apoio A Salas De Cinema, Cinema De Rua E Cinema Itinerante o proponente é responsável pelo envio dos documentos, pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto;

**CONSIDERANDO** as disposições da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG nº 021, de 14 de Setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** que os documentos e/ou informações obrigatórias não apresentadas no ato da inscrição não serão analisados na fase Recursal, por ter ocorrido a Preclusão Temporal do direito do proponente,

**CONSIDERANDO** que conforme as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 02-2024 - Fomento À Execução De Ações De Apoio A Salas De Cinema, Cinema De Rua E Cinema Itinerante o proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia/MG e no site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG e nos demais canais formais de comunicação;

**CONSIDERANDO** que, as decisões da Comissão de Seleção são realizadas com subsídio de pareceristas devidamente credenciados;

**CONSIDERANDO** que, conforme disposição do referido edital, o recurso implica no envio do Requerimento de Recurso, conforme modelo disposto no ANEXO X, do referido edital, devidamente preenchido, devendo, o mesmo, ser enviado para o e-mail [leipaulogustavo@santaluzia.mg.gov.br](mailto:leipaulogustavo@santaluzia.mg.gov.br);

#### **DECIDE:**

**DISPONIBILIZAR**, no Anexo Único desta Decisão, o resultado de análise de recursos contra a Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG nº 021, de 14 de Setembro de 2024.

Santa Luzia/MG, 30 de Setembro de 2024.  
[Conforme assinatura digital]

**Viviane Silva Brey Gil**

Presidente da Comissão de Seleção do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG - CGLPG  
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PMSL

Secretaria Municipal de Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG  
Rua Direita, nº 755, Centro, Santa Luzia/MG, CEP.: 33010-000  
Horário: 8h às 17h - Telefone: (31) 99187-6464

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG  
ANEXO ÚNICO<sup>1</sup>

Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 02-2024 – Fomento à Execução de Ações de Apoio a Salas de Cinema, Cinema de Rua e Cinema Itinerante				
Proponente	Nº de Protocolo	Data/Hora de Recebimento	Resultado da Análise	Motivo
Leylane Pires Carolino de Azevedo	on-1862431775	18/09/2024 13:42h	Indeferido	Indeferido em acordo com o item 10 do Edital de chamamento público LPG/SL nº 02-2024 – Fomento À Execução De Ações De Apoio A Salas De Cinema, Cinema De Rua E Cinema Itinerante, edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) para execução de ações de apoio a salas de cinema, cinema de rua e cinema itinerante e com a própria definição do que é “contrapartida”: aquilo que completa; complemento, contraparte.
Luciano Pires Júnior	on-1202269866	17/09/2024 23:37h	Indeferido	Indeferido em acordo com o item 10 do Edital de chamamento público LPG/SL nº 02-2024 – Fomento À Execução De Ações De Apoio A Salas De Cinema, Cinema De Rua E Cinema Itinerante, edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) para execução de ações de apoio a salas de cinema, cinema de rua e cinema itinerante e com a própria definição do que é “contrapartida”: aquilo que completa; complemento, contraparte.

<sup>1</sup> Este Anexo Único é parte integrante da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG nº 029 de 1º de Outubro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG**

<p>Marcos Vinicius dos Santos</p>	<p>on-372079845</p>	<p>17/09/2024 14:50h</p>	<p>Indeferido</p>	<p>O objeto do Edital 2/2024, no qual o proponente se inscreveu é a seleção de projetos culturais de apoio a salas de cinema, cinema de rua e cinema itinerante a que se refere o inciso II do art. 6º da LC 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). O proponente não comprova ser SALAS DE CINEMA, CINEMA DE RUA E CINEMA ITINERANTE.</p> <p>Segundo o proponente, o projeto apresentado "O Exército Invisível" visa apresentar as experiências das ruas de Santa Luzia por meio de videoclipes, onde o rapper Psycoprata habilmente retrata as realidades de forma elaborada e perspicaz. Ele inscreveu o projeto no edital errado.</p> <p>Além disso, era necessário comprovar que o agente cultural é residente (ou possui sede) em Santa Luzia/MG há pelo menos 1 (um) ano, mas o proponente não comprovou, o que tornou incompleto o seu formulário.</p>
---	---------------------	------------------------------	-------------------	--